



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 566/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Agronomia – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Benedito Silva Neto – Siape 1767578 (Presidente - coordenador do curso);
- II – Sidinei Zwick Radons – Siape 1789866;
- III – Evandro Pedro Schneider – Siape 1835403;
- IV – Douglas Rodrigo Kaiser – Siape 1732402;
- V – Letícia de Faria Ferreira – Siape 1798109;
- VI – Ivann Carlos Lago – Siape 1808064;
- VII – Anderson Machado de Mello – Siape 1739715;
- VII - Décio Adair Rebellatto da Silva – Siape 1111694.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 506/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS